



RESOLUÇÃO Nº 105/2012, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.000001/2012-99 e o que ficou decidido em sua 60ª reunião de 09-11-2012,

R E S O L V E,

Art. 1º HOMOLOGAR, em parte, o Resultado Final do Concurso Público referente ao Edital nº 07/2012, destinado ao provimento dos seguintes cargos de Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG:

. Cargos com lotação – Sede Alfenas/MG:

Nível de Classificação “D”

- Técnico em Contabilidade
- Técnico de Laboratório/Área: Saúde
- Técnico em Eletricidade
- Técnico em Eletroeletrônica
- Técnico em Radiologia
- Técnico em Refrigeração

Nível de Classificação “E”

- Enfermeiro/Área: Enfermagem do Trabalho
- Engenheiro/Área: Elétrica
- Farmacêutico Bioquímico

. Cargo com lotação – campus de Varginha/MG:

Nível de Classificação “E”

- Bibliotecário-Documentalista

. Cargos com lotação – campus de Poços de Caldas/MG:

Nível de Classificação “D”

- Técnico de Laboratório/Área: Mecânica; ou Manutenção Mecânica; ou Tornearia; ou Mecatrônica
- Técnico de Laboratório/Área: Geologia; ou Mineração; ou Metalurgia
- Técnico de Laboratório/Área: Química



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Secretaria Geral



Nível de Classificação “E”

- Assistente Social
- Médico/Área: Medicina do Trabalho

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
14-11-2012